



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de setembro de 2020.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: GABINETE 06
CPF: 371.577.281-68	Nº Conta BRB: 086.003.600-4

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Imóvel	S/N	R\$ 1.200,00
2	Conta CAESB	Mês 08/2020	R\$ 21,00
3	Conta CEB	000003403006	R\$ 185,27
4	Conta NET	S/N	R\$ 194,52
5	Locação Veículo	19337	R\$ 2.300,00
6	Combustível	215978	R\$ 171,13
7	Combustível	216768	R\$ 166,28
8	Combustível	217913	R\$ 181,50
9	Combustível	219179	R\$ 195,80
10	Combustível	220311	R\$ 186,38
11	Combustível	221225	R\$ 196,18
12	Consultoria Especializada	202000000001302	R\$ 410,96
Valor Total			R\$ 5.409,02

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 04/09/2020, às 14:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0196488** Código CRC: **71873669**.



Contrato 003/2020

CONTRATANTE: **JOÃO ALVES CARDOSO** CPF: 371.577.281-68, situado na Câmara Legislativa do Distrito Federal telefone.: 3348-8060
SIG- Setor de indústria Gráficas.
Brasília-DF CEP: 70.094-902.

CONTRATADA: **PANTANAL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, loja 09, CEP: 70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3225.0071, Plantão: 61 - 98421 9150, neste ato, representada pelo diretor Nilson Oliveira Silva, CPF 174.995.501-68, RG 000657408 SSP/MS, doravante denominada PANTANAL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo sem motorista, o **veículo de propriedade da CONTRATADA, Marca Toyota**, Modelo Corolla Cor: preta Flex, 5 lugares.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A) Arcar com todas as despesas de emplacamento, IPVA, seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo locado, taxas e impostos referente à locação;
- B) Promover a substituição do veículo por outro da mesma categoria ou, não havendo, por um veículo de categoria superior, quando houver perda total por qualquer motivo ou em caso de furto e/ou roubo.
- C) Responsabilizar-se pelas manutenções dos veículos, preventiva e corretivamente;
- D) Efetuar seguro total dos veículos, cobrindo furto, roubo, incêndio, colisões e terceiros;

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

III – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- A) Arcar com as despesas referentes aos motoristas, bem como combustível;
- B) Entregar a condução do veículo unicamente a motorista(s) habilitado(s) e com a documentação rigorosamente atualizada, conforme determina a legislação pertinente.
- C) Em caso de acidente, furto e/ou roubo do veículo, providenciar a realização de perícia e/ou ocorrência policial e comunicar a CONTRATADA que deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias.
- D) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de sinistro/ou acidente limitado a 10% do valor do veículo na tabela Fipe.



E) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de roubo, furto ou perda total equivalente a 20% do valor do veículo na tabela Fipe.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

IV.1 – O preço acertado para locação do veículo é de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), mensais com 5.000km.

IV.2 - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia útil da emissão da Fatura fiscal.

IV.3 - Locação sem motorista isenta de ISS.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

V.1 - O prazo do presente contrato será pelo período de 15/03/2020 até 15/05/2020.

V.2 - Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS DE TRÂNSITO

VI - Todas as multas de trânsito aplicadas, a partir da entrega do veículo ora locado **até a sua devolução**, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, se as referidas multas forem pagas pela CONTRATADA, esta será reembolsada de imediato contra apresentação dos respectivos comprovantes emitidos pela repartição competente. O reembolso independerá de qualquer discussão a respeito da procedência da multa, desde que ocorrida no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

VII.1 - Este contrato poderá ser rescindido pela contratada a qualquer tempo caso ocorram quaisquer dos fatos abaixo:

- A) Após a vigência mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
- B) Se a CONTRATANTE deixar de cumprir as disposições deste contrato.

VII.2 – Antes dos 12 meses de vigência este contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo, mediante o pagamento de Multa por devolução do veículo(s) fora do prazo contratado:

- A) Ocorrendo devolução definitiva do veículo antes da data prevista para término do Contrato, o Cliente pagará 40% (Quarenta por cento) dos alugueis vincendos que seriam devidos desde a data da devolução ocorrida até a data prevista para o término do Contrato.
- B) O encerramento do Contrato não eximirá o Cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos veículos alugados, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida data.

CLÁUSULA OITAVA – UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS



VIII.1 - O veículo será utilizado pelo CONTRATANTE dentro do território nacional;

VIII.2 - O veículo será devolvido em Brasília, pelo CONTRATANTE em condições de uso, ressalvados os desgastes naturais de utilização.

CLÁUSULA NONA – MAU USO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

IX - Será considerado como mau uso e, portanto, sem cobertura de seguro cabendo ao CONTRATANTE arcar com todos os custos de substituição ou reparo das partes danificadas os itens:

A) Avarias no interior do veículo, tais como: painéis, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interior e dos bancos provocados por queima de cigarros, uso de anotações no quebra-sol e forro de teto com canetas e ou tintas removíveis. Avarias no console e no painel provocadas por uso indevido de acendedores de cigarro;

B) Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como: ponteiras de para-choque, calotas de rodas, presilhas de para-choque, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antenas, inutilização para-choque em função do uso incorreto do veículo em vias impróprias;

C) Inutilização dos pneumáticos em quaisquer condições que não sejam o desgaste natural;

D) Inutilização das rodas em função do mau uso em estradas incompatíveis com a categoria do veículo;

E) Esmagamento em meio fio dos pneus e rodas com empenos irrecuperáveis;

F) Quebra de faróis sem demais avarias e na ausência de ocorrência policial, será substituído pela CONTRATANTE.

G) Acidentes provocados por máquinas e equipamentos da própria CONTRATANTE estando o veículo locado em movimento ou estacionado;

H) Danos provocados pelo excesso de peso ou transporte de produtos químicos que venham danificar pintura e forras;

I) Arranhões excessivos na pintura provocados por galhos de árvores ou trânsito em estradas incompatíveis para o tipo de veículo locado;

J) Perdas ou quebras de parafusos de rodas;

K) Acessórios de qualquer natureza e cintos de segurança;

L) Também será considerado mau uso qualquer avaria ao conjunto propulsor provocada pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, tendo o motorista observado ou não da impossibilidade de manter o veículo ligado. Em tais condições o responsável pelo veículo devera parar em local segura providenciando socorro junto a CONTRATADA, ou proceder conforme normas do CONTRATANTE, para tais casos.

M) Houver negligência e imprudência, culpa grave ou dolo, não providenciar e apresentar o comprovante ou protocolo do Boletim de Ocorrência Policial ou Laudo Pericial (mesma data e horário do ocorrido), transferir o carro alugado a motorista/conductor não autorizado no contrato de locação de veículos e não preencher o Relatório de Sinistros, que se encontra na Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

X - O foro do presente é o da cidade de Brasília-DF, para solução de quaisquer dúvidas na interpretação e execução de suas CLÁUSULAS, renunciando as partes e qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores, a vista das testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 15 de março de 2020.

[Handwritten signatures in blue ink]

PANTANAL VEÍCULOS LTDA **JOÃO ALVES CARDOSO**

[Stamps: 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA]

Testemunhas:

Nome: Giulia Soares Pereira
CPF: 046.736.991-73

Nome: Araceli
CPF: 83784098134

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobtb.com.br Email: tabjcar@esolar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[EP6M3BZ1] - NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDFT20200080261979WYAL
consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho [Signature] da verdade.
Brasília, 18 de Agosto de 2020 - 18:36:25
094 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3500
www.cartorioisobradinho.com.br cartorioisobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[xiy5EgI1] - JOAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos

TJDFT20200180068427XORE
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho [Signature] da verdade.
Sobradinho/DF, 09/06/2020.
111-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº 693.649.151-00, RG nº 1.686.186 SSP/DF, recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.577.281-68, RG nº 614.713 SSP/DF, residente e domiciliado à DF 425 Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no dia 28 de agosto de 2020, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 08/2020
VENCIMENTO: 10/09/2020
INSCRIÇÃO: 489946-6

JOAO ALVES CARDOSO
 COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B
 Sobradinho II

Categoria: Comercial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número Y18N347046	Data instal. 24/07/2019	Consumo Medido	0	Consumo Faturado	0	2ª VIA Caesb																																								
Leitura:	Anterior 23	Data 08/07/20 00:00	Atual 23	Data 08/08/20 00:00	Próxima	09/09/2020	24/08/2020 12:14:17																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="12">Histórico de Consumo</th> </tr> <tr> <th>07/2020</th> <th>06/2020</th> <th>05/2020</th> <th>04/2020</th> <th>03/2020</th> <th>02/2020</th> <th>01/2020</th> <th>12/2019</th> <th>11/2019</th> <th>10/2019</th> <th>09/2019</th> <th>08/2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>0</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>												Histórico de Consumo												07/2020	06/2020	05/2020	04/2020	03/2020	02/2020	01/2020	12/2019	11/2019	10/2019	09/2019	08/2019	1	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Histórico de Consumo																																															
07/2020	06/2020	05/2020	04/2020	03/2020	02/2020	01/2020	12/2019	11/2019	10/2019	09/2019	08/2019																																				
1	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10																																				

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
 Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL 21,00

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
 ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	COR	cloro	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	667	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009				
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R\$	0	0	0	0
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS 0,00
 ISS 2% 0,00
 ISS 5% 0,00
TOTAL A PAGAR R\$ 21,00

PARÂMETROS ANALISADOS

Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
 Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
 Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
 Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
 Coliformes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais;
 Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Selo digital de segurança: 20200824.121417.339.4899466

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
489946-6	08/2020	1	10/09/2020	21,00

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



826100000007 210000084892 946000000020 008104000016



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data: 25/08/2020
Hora: 20:00:44

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82610000000-7 21000008489-2 94600000002-0 00810400001-6
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/09/2020
Data do Pagamento	25/08/2020
Hora do Pagamento	20:00:43
Situação	Pago
Valor do Documento	21,00
Valor do Pagamento	21,00
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	686D7D6630
NSU da Transação	482941281



JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
73000-000 - SOBRADINHO-DF
371.577.281-68

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
1.969.501-2

VENCIMENTO

03/10/2020

Mês faturado	Ago/2020
Apresentação	31/08/2020
Leitura atual	4444 25/08/2020
Leitura anterior	4172 23/07/2020
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	33
Próxima leitura	24/09/2020
Média anual kWh	138

Classificação	RESIDENCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	577820 1
Medidor kVArh/Constante	
Consumo em kVArh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 272

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	178,17
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	8,14
COMP.POR ULTRAP.DIC TRIMESTRAL	1,04-

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

Referências: 08/2020

	Limite	Apurado
DIC	4,95	0,00
FIC	3,23	0,00
DMIC	2,77	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

185,27

Impostos

Base de Cálculo:	178,17
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	32,07
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	32,07
Valor PIS/PASEP:	0,92
Valor COFINS:	4,27
Aliquota:	18,00%

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO FISCO 3C86.B759.50F6.A627.D7D5.BA60.3B38.0D1B

Atendimento CEB
116

Ouvidoria CEB
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.

836600000019 852700052859 311969501528 000000000000

1.969.501-2 Ago/2020 03/10/2020



R\$

185,27



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data: 31/08/2020
Hora: 17:48:05

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83660000001-9 85270005285-9 31196950152-8 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	CEB DISTRIBUICAO
Data de Vencimento	03/10/2020
Data do Pagamento	31/08/2020
Hora do Pagamento	17:48:05
Situação	Pago
Valor do Documento	185,27
Valor do Pagamento	185,27
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	60739A8034
NSU da Transação	485842458



JOAO ALVES CARDOSO
 CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR, 0 QD 01 LT 08 LJ 02
 SOBRADINHO
 73090-907 BRASÍLIA DF

Código NET
040/049915561

CPF/CNPJ
371.577.281-68

Vencimento
25/08/2020

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
194,52

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHA CLARO

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br/minhanet, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- NET VIRTUA +
- NET FONE ILIM BRASIL TOTAL

Claro-club

Saldo de pontos em 02/08/20 13.336
 Pontos resgatados em 07/20 0

descrição	total
NET VIRTUA +	149,54
NET Fone	44,98

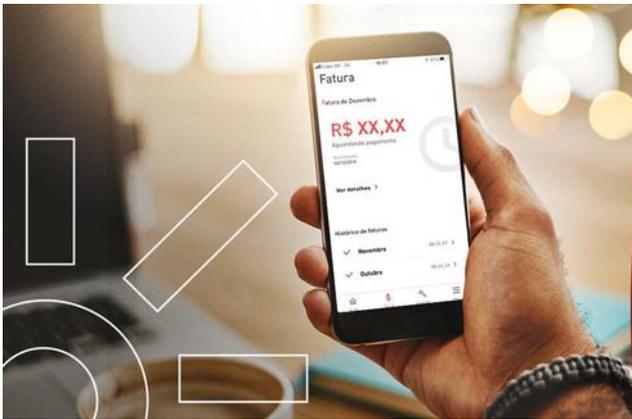
Valor total
194,52

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
01/07/20 A 31/07/20 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 120M COM FONE FIDELIDADE + APLICATIVOS	149,54
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	149,54
Total NET VIRTUA +	149,54

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO
ASSINATURA	44,98
Total NET Fone	44,98



SOLICITE A SEGUNDA VIA DA FATURA NO MINHA CLARO.

Tenha mais praticidade no seu dia a dia. Visualize informações da fatura ou solicite a segunda via detalhada por e-mail. É simples, rápido e seguro!

E, para ter ainda mais facilidade no seu próprio atendimento, você também tem a opção de solicitar as informações da sua fatura pelo **Minha Claro** no **WhatsApp**.



[11] 9999-10621.
 Este é o número oficial do WhatsApp do Minha Claro, adicione aos seus contatos ou acesse pelo QR Code.



- ! - Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 040204173187386,
 040204029911617,
 040193930871194,
 040193930819771,
 040193858902369

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO ALVES CARDOSO	NET SERVICOS 0400499155611	Julho/2020	25/08/2020	194,52

84670000001-7 94520296202-9 00825040000-2 00269032617-4





Cliente:
JOAO ALVES CARDOSO

Fatura:
2008916840394

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHACLARO

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
--------------	---------------------	------------------	----------------	---------	-------------

Telefone: 6135229532--FRANQUIA 001

NET FONE RES ILIM BRASIL TOTAL

27/06/2020 A 26/07/2020

SubTotal	44,98
SubTotal	44,98

SubTotal	44,98
-----------------	--------------

Total Serviço	44,98
----------------------	--------------



CLARO S.A.
 St Sca Quadra 3, 1
 Asa Norte
 70713-000 Brasília - DF
 CNPJ: 40.432.544/0440-04
 IE: 747318100437

JOAO ALVES CARDOSO
 CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR, 0 QD 01 LT 08 LJ 02
 SOBRADINHO
 BRASÍLIA DF
 CPF/CNPJ 371.577.281-68

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B
 Código: 040/049915561 Mês: Julho/2020
 Número: 0008198042 Emissão: 07/08/2020
 I.E.: ISENTO Vencimento: 25/08/2020
 CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHA CLARO

003/004

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA						ICMS		
01/07/20 A 31/07/20	MENSALIDADE	VIRTUA	VIRTUA	120M	COM FONE	FIDELIDADE	32,94 117,64	
SUB TOTAL	BANDA LARGA						117,64	
							VALOR DA NOTA FISCAL:	117,64

ICMS Base de Cálculo: 117,64 Aliquota: 28,00% Valor: 32,94

Reservado ao Fisco
6613.E4BB.EFFE.6155.BB36.68D5.9682.8151

Reservado ao Fisco

- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROC N: 00040.017078/96/- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0.5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./Central de Atendimento ANATEL 1331/ Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 48, Anexo I, Caderno II do Decreto 18.955/97 - DF / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 32,94 - FUST TOTAL 0,82 - FUNTTEL TOTAL 0,41

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
 SVA-PROTECAO DIGITAL 1 DEVICE CB:R\$ 7 / -CINE EURO:R\$ 7,5 / -CINE DOCS:R\$ 9,9 / -CINE BR:R\$ 7,5

CLARO S.A. SCN QUADRA 3 BLOCO A SALA 01 TERREO - AS CEP: 70710500 BRASÍLIA - DF CNPJ: 40.432.544/0440-04 I.E.: 0747318100437	JOAO ALVES CARDOSO CON BEIJA FLOR S N QD 01 LT 08 LJ 02 SOBRADINHO BRASÍLIA - DF CPF/CNPJ: 371.577.281-68 I.E.: ISENTO	Código Cliente: 00020044317-0001 UF: DF VIA ÚNICA Data Emissão: 01/08/2020 NF: 004802825 Nº Fatura: 2008916840394 Série: B2
---	--	---

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	28,00	12,59	44,98

Reservado ao Fisco:
2046.6316.3dac.f6be.1c0e.f54f.3a84.5e57

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
44,98	44,98	28,00	12,59	0,00	0,00
TOTAL: 44,98	44,98		12,59	0,00	0,00

MESSAGEM:
 1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
 Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 12,59

Nos termos da Lei 12.007, declaramos não haver débitos do NET Fone para este Código Cliente referentes a serviços da Embratel em faturas vencidas no ano de 2019. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e de anos anteriores.

Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,31 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R\$ 0,15

PRECISOU DE AJUDA COM O COMPUTADOR, TABLET, SMARTPHONE, TV OU VIDEOGAME?

Com o Claro assist, você tem todo o suporte técnico através de um atendimento remoto 24h, por telefone ou realidade aumentada, com o auxílio de técnicos especializados.

Claro assist
 PLANOS A PARTIR DE

R\$ 19,90 /MÊS

CONTRATE SEM SAIR DE CASA: CLARO.COM.BR/CLARO-ASSIST

Claro
 Você merece o novo.

NO MINHA CLARO VOCÊ FAZ O PRÓPRIO ATENDIMENTO QUANDO QUISER.

Consulte o sinal, solicite a segunda via da fatura e esclareça dúvidas sobre seus produtos no Minha Claro.

Confira outros benefícios:



Solicite a Fatura Digital.



Altere o nome e a senha da sua rede Wi-fi.



Agende, reagende, acompanhe e cancele a VT.



E muito mais.

Minha
Claro
residencial

BAIXE O APP



Agora o Minha Claro também está no WhatsApp para facilitar ainda mais o seu dia a dia. Adicione o nosso número **(11) 9999 10621** ou acesse pelo **QR Code**.



Você merece o novo.





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data: 25/08/2020
Hora: 19:59:29

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188265
Código de Barras	84670000001-7 94520296202-9 00825040000-2 00269032617-4
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	296
Beneficiário/Convênio	NET SERVICOS - CLARO SA
Data de Vencimento	25/08/2020
Data do Pagamento	25/08/2020
Hora do Pagamento	19:59:28
Situação	Pago
Valor do Documento	194,52
Valor do Pagamento	194,52
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	5F7B6E7E53
NSU da Transação	482940683



Contrato 005/2020

CONTRATANTE: **JOÃO ALVES CARDOSO** CPF: 371.577.281-68, situado na Câmara Legislativa do Distrito Federal telefone.: 3348-8060
SIG- Setor de indústria Gráficas.
Brasília-DF CEP: 70.094-902.

CONTRATADA: **PANTANAL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, loja 09, CEP: 70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3225.0071, Plantão: 61 - 98421 9150, neste ato, representada pelo diretor Nilson Oliveira Silva, CPF 174.995.501-68, RG 000657408 SSP/MS, doravante denominada PANTANAL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo sem motorista, o **veículo de propriedade da CONTRATADA, Marca Chevrolet, Modelo onix Ano/Modelo: 2020/20 Cor: Prata, Flex, 5 lugares Placa: REF7D91.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A) Arcar com todas as despesas de emplacamento, IPVA, seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo locado, taxas e impostos referente à locação;
- B) Promover a substituição do veículo por outro da mesma categoria ou, não havendo, por um veículo de categoria superior, quando houver perda total por qualquer motivo ou em caso de furto e/ou roubo.
- C) Responsabilizar-se pelas manutenções dos veículos, preventiva e corretivamente;
- D) Efetuar seguro total dos veículos, cobrindo furto, roubo, incêndio, colisões e terceiros;

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

III – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- A) Arcar com as despesas referentes aos motoristas, bem como combustível;
- B) Entregar a condução do veículo unicamente a motorista(s) habilitado(s) e com a documentação rigorosamente atualizada, conforme determina a legislação pertinente.
- C) Em caso de acidente, furto e/ou roubo do veículo, providenciar a realização de perícia e/ou ocorrência policial e comunicar a CONTRATADA que deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias.
- D) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de sinistro/ou acidente limitado a 10% do valor do veículo na tabela Fipe.



E) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de roubo, furto ou perda total equivalente a 20% do valor do veículo na tabela Fipe.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

IV.1 – O preço acertado para locação do veículo é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) com 5.000km franquia mensais.

IV.2 - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia útil da emissão da Fatura fiscal.

IV.3 - Locação sem motorista isenta de ISS.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

V.1 - O prazo do presente contrato será pelo período de 01/08/2020 até 01/08/2021.

V.2 - Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS DE TRÂNSITO

VI - Todas as multas de trânsito aplicadas, a partir da entrega do veículo ora locado **até a sua devolução**, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, se as referidas multas forem pagas pela CONTRATADA, esta será reembolsada de imediato contra apresentação dos respectivos comprovantes emitidos pela repartição competente. O reembolso independe de qualquer discussão a respeito da procedência da multa, desde que ocorrida no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

VII.1 - Este contrato poderá ser rescindido pela contratada a qualquer tempo caso ocorram quaisquer dos fatos abaixo:

- A) Após a vigência mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
- B) Se a CONTRATANTE deixar de cumprir as disposições deste contrato.

VII.2 – Antes dos 12 meses de vigência este contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo, mediante o pagamento de Multa por devolução do veículo(s) fora do prazo contratado:

- A) Ocorrendo devolução definitiva do veículo antes da data prevista para término do Contrato, o Cliente pagará 40% (Quarenta por cento) dos alugueis vincendos que seriam devidos desde a data da devolução ocorrida até a data prevista para o término do Contrato.
- B) O encerramento do Contrato não eximirá o Cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos veículos alugados, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida data.

CLÁUSULA OITAVA – UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS



VIII.1 - O veículo será utilizado pelo CONTRATANTE dentro do território nacional;

VIII.2 - O veículo será devolvido em Brasília, pelo CONTRATANTE em condições de uso, ressalvados os desgastes naturais de utilização.

CLÁUSULA NONA – MAU USO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

IX - Será considerado como mau uso e, portanto, sem cobertura de seguro cabendo ao CONTRATANTE arcar com todos os custos de substituição ou reparo das partes danificadas os itens:

- A) Avarias no interior do veículo, tais como: painéis, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interior e dos bancos provocados por queima de cigarros, uso de anotações no quebra-sol e forro de teto com canetas e ou tintas removíveis. Avarias no console e no painel provocadas por uso indevido de acendedores de cigarro;
- B) Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como: ponteiras de para-choque, calotas de rodas, presilhas de para-choque, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antenas, lanternas, inutilização para-choque em função do uso incorreto do veículo em vias impróprias;
- C) Inutilização dos pneumáticos em quaisquer condições que não sejam o desgaste natural;
- D) Inutilização das rodas em função do mau uso em estradas incompatíveis com a categoria do veículo;
- E) Esmagamento em meio fio dos pneus e rodas com empenos irre recuperáveis;
- F) Quebra de faróis sem demais avarias e na ausência de ocorrência policial, será substituído pela CONTRATANTE.
- G) Acidentes provocados por máquinas e equipamentos da própria CONTRATANTE estando o veículo locado em movimento ou estacionado;
- H) Danos provocados pelo excesso de peso ou transporte de produtos químicos que venham danificar pintura e forras;
- I) Arranhões excessivos na pintura provocados por galhos de arvores ou trânsito em estradas incompatíveis para o tipo de veículo locado;
- J) Perdas ou quebras de parafusos de rodas;
- K) Acessórios de qualquer natureza e cintos de segurança;
- L) Também será considerado mau uso qualquer avaria ao conjunto propulsor provocada pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, tendo o motorista observado ou não da impossibilidade de manter o veículo ligado. Em tais condições o responsável pelo veículo devera parar em local segura providenciando socorro junto a CONTRATADA, ou proceder conforme normas do CONTRATANTE, para tais casos.
- M) Houver negligência e imprudência, culpa grave ou dolo, não providenciar e apresentar o comprovante ou protocolo do Boletim de Ocorrência Policial ou Laudo Pericial (mesma data e horário do ocorrido), transferir o carro alugado a motorista/conductor não autorizado no contrato de locação de veículos e não preencher o Relatório de Sinistros, que se encontra na Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO



Europcar

moving your way

X - O foro do presente é o da cidade de Brasília-DF, para solução de quaisquer dúvidas na interpretação e execução de suas CLÁUSULAS, renunciando as partes e qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores, a vista das testemunhas abaixo:

Brasília – DF, 01 de agosto de 2020.







PANTANAL VEÍCULOS LTDA

JOÃO ALVES CARDOSO

Testemunhas:

Nome: Giulia Soares Pereira
CPF: 046.736.991-73

Nome: Exatamento
CPF: 83784098134

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
Site: www.3oficiobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[E0Gg9VJ1]-NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDF20200080260522ZADL
consultar:www.tjdft.jus.br

Em Testemunho [Signature] da verdade.
Brasília, 17 de Agosto de 2020 - 15:03:20
007 - RENICE ALCIDES SOARES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho DF - Cep: 73.010-617 Fone: 3376-3333
www.cartorio2sobradinho.com.br contato@cartorio2sobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[Ea14uw0]-JOAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDF20200180120831ESF1
Selo disponível no site:www.tjdft.jus.br
Em testemunho [Signature] da verdade.
Sobradinho/DF, 28/08/2020.
111-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02954.438004 00003.973179 1 83640000230000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOAO ALVES CARDOSO - CPF: 371.577.281-68
PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA - SETOR GRAFIC
70094-902 - BRASILIA - DF - CPF: 371.577.281-68
Sacador / Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
2954438000003973	19337	31/08/2020	2.300,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º _____ do Banco _____ .Essa
quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02954.438004 00003.973179 1 83640000230000

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento

31/08/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Data do documento	Nr Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
26/08/2020	19337	DM	N	26/08/2020	2954438000003973

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	17 / 43	R\$			2.300,00

Instruções de responsabilidade do beneficiário

(-)Desconto/Abatimento

(+)Juros/Multa

(=)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOAO ALVES CARDOSO - CPF: 371.577.281-68
PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA - SETOR GRAFIC
70094-902 - BRASILIA - DF
Sacador / Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 28/08/2020
Hora: 17:58:03

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 02954.438004 00003.973179 1 83640000230000
Data de Vencimento	31/08/2020
Data do Pagamento	28/08/2020
Hora do Pagamento	17:58:02
Situação	Pago
Valor do Documento	2.300,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	2.300,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PANTANAL VEICULOS LTDA . EPP
CPF ou CNPJ do Beneficiário	07.319.323/0001.91
Nome Fantasia do Beneficiário	PANTANAL VEICULOS LTDA . EPP
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	371.577.281-68
Autenticação Eletrônica	468D87834D
NSU da Transação	484584081

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Europcar

moving your way

FATURA

Nº 19337

PANTANAL VEICULOS LTDA
SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -
Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21
CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61)32250071 / 984219150

ENTRADA

SAIDA

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

JOÃO ALVES CARDOSO

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 06

TELEFONE: 3348-8060

CIDADE: BRASÍLIA

DF

CPF: 371.577.281-68

INSC. ESTADUAL:

31/08/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO TOTAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO ONIX.

PERÍODO: 01/08/2020 Á 31/08/2020

R\$ 2.300,00

Recebemos

Brasília-DF 31/08/2020

Guilherme Rodrigues
PANTANAL VEÍCULOS E SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO LTDA.

TOTAL R\$

R\$ 2.300,00

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
40,755 LT	4,199	171,13
Qtde. Total de Itens		40,755
Valor Total R\$		171,13
FORÇA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito-MASTERCARD		171,13

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2159 7811 1012 2750

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 215978 Série:1 03/08/2020 10:31:20

Protocolo de Autorização: 353200297611976

Data de Autorização: 03/08/2020 10:31:20



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 70,94

R\$: 23,02 Federal e 47,92 Estadual

#CF:613 E13931654,590 EF3931695,350 V40,755

PLACA: REF7091 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.20.05.06 - www.adaptive.com.br

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Documento Auxiliar

CNPJ: 00.012.511/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA 27N - SOBRAJINHOS

CODIGO	DESCRICO	VL UNIT(R\$)	QTD UN	TOTAL
40 252 ET	ASOLINA 27N			171 13
TOTAL				171 13

Recebemos
Em 02/07/20
[Signature]
 Drive Car

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.gov.br/consultarNFC.aspx>
 2520 0800 0122 1100 0222 8200 1000 2129 7811 1012 2320

Consumidor CPF: 37152728188
 JUAN ALVES CARDOSO
 COND DE VIVENDAS ALVARADA 01 06 - CONJ B CASA B - SOBRA
 BRASILIA - DF

NFC-e NR: 212978 267fe1 03/08/2020 10:31:20
 Protocolo de Autorização: 2520028781878
 Data de Autorização: 03/08/2020 10:31:20



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
 Total R\$ 70 94
 R\$: 29,02 Federal e 41,92 Estadual

NFC-e: 813 E1831824 200 EF3831822 250 740 252
 PLACA: REF7097 000N - 0 0
 PROCON DE FONE 121
 END: 823 - 8 20780 240 A - ASA SUL - BRASILIA - DF
 DANFE REIMPRESSAO
 PETROS - 2.20.02.08 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	
39,600 LT	VL. UNIT(R\$) 4,199	166,28
Qtde. Total de Itens		39,600
Valor Total R\$		166,28
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		166,28

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0800 0122 1100 0225 8500 1000 2167 6816 2384 9685

Consumidor CPF: 37157728188
JOAO ALVES CARDOSO
CNO DE VIVENDAS ALVDRADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 216768 Série:1 07/08/2020 05:10:55

Protocolo de Autorização: 353200303322393
Data de Autorização: 07/08/2020 05:10:55



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 68,92
R\$: 22,36 Federal e 46,56 Estadual

OCF: B14 E14268045,580 EF4268085,160 V39,600
PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
DANFE REIMPRESSÃO
PETROS - 2.20.05.08 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 00.012.211/0002-22
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA 27M - SOBRADEIRO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ANDRÉ SOUZA

Recebido em 07/08/2020

Drive Car

[Handwritten signature]

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	LITROS	100,00	3.000,00
1	UNIDADE	100,00	100,00
TOTAL			3.100,00

CONSOMIDOR: JOAO ALVES CARDOSO
CPF: 27.127.281-88
RUA DE VIVENDAS ALVARADA Nº 08 - CONJ B CASA B - SOBRADEIRO

NFC-e Nº: 218788 26116:1 07/08/2020 02:10:22

Data de Autorização: 07/08/2020 02:10:22
Protocolo de Autorização: 32020080322393



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 68,92
R\$ 22,38 Federal e 46,54 Estadual

NFC-e Nº: 218788 26116:1 07/08/2020 02:10:22
PLACA: REF1001 DOOK: 0,0
PROCON DE FOME 121
END: 202 - R 20/60 240 A - ASA SUL - BRASILIA - DF
DANTE REIMPRESSÃO
PETROS - 5.20.02.08 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
43,327 LT	4,189	181,50
Qtde. Total de Itens		43,327
Valor Total R\$		181,50
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito-HASTERCARD		181,50

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2179 1310 0046 4635

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 217913 Série:1 12/08/2020 14:59:50

Protocolo de Autorização: 353200311309977

Data de Autorização: 12/08/2020 14:59:50



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 75,23

R\$: 24,41 Federal e 50,82 Estadual

BCF: B11 E10163716,530 EF0163759,850 V43,327

PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.20.05.06 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
43,520 LT	4,499	195,80

Qtde. Total de Itens	43,520
Valor Total R\$	195,80
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	195,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2191 7911 2083 2434

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 219179 Série:1 18/08/2020 10:45:45

Protocolo de Autorização: 353200319287486

Data de Autorização: 18/08/2020 10:45:45



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 81,16

R\$: 26,34 Federal e 54,82 Estadual

BCF: B09 E15001063,780 EF5001107,280 V43,520

PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

PETROS - 2.20.05.06 - www.adaptive.com.br



PARA USO EM ECF
 CNPJ: 12.579.795/0001-13
 ATO COTEPE 004/2011



PARA USO EM ECF
 CNPJ: 12.579.795/0001-13
 ATO COTEPE 004/2011



PARA USO EM ECF
 CNPJ: 12.579.795/0001-13
 ATO COTEPE 004/2011

INFORMACOES DE PAGAMENTO
 Valor a Pagar: R\$ 81,18
 Valor de Debito: R\$ 0,00
 Valor de Crédito: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 81,18

DATA DE AUTORIZACAO: 10/08/2020 10:42:42
 PROTOCOLO DE AUTORIZACAO: 328200310287188
 C-E NR: 210179 Série: 1 18/08/2020 10:42:42



Recebemos
 Em 18/08/2020
 Drive Car

QUANTIDADE	UNID.	VL UNIT(R\$)	DESCRICAO
1	LT	4,499	BASOLINA COMUM
1	LT	1,92	TOTAL

Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 BRASILIA - DF
 CAR PARA POSTO DE GASOLINA S/N - SOBRADEIRO
 CNPJ: 00.012.511/0002-22

IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 3 ANOS DESDE QUE SE
 O DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
 ALGOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 3 ANOS DESDE QUE SE
 EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
 EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 3 ANOS DESDE QUE SE
 EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
 EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
41,427 LT	R\$ 4,499	186,38
Qtde. Total de Itens		41,427
Valor Total R\$		186,38
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGD R\$
Cartão de Débito-HASTERCARD		186,38

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0800 0122 1100 0225 8500 1000 2203 1118 8227 0975

Consumidor CPF: 37157728188

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 220311 Série:1 24/08/2020 09:25:44

Protocolo de Autorização: 353200327485931

Data de Autorização: 24/08/2020 09:25:48



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 77,28

R\$: 25,07 Federal e 52,19 Estadual

BCF:B12 E11923701,930 EF1923743,380 V41,427

PLACA: REF7D91 DDDM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

PETROS - 2.20.05.06 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
CNPJ: 07.042.888/0001-91
RUA BRASIA NOROCCIDENTAL, 121
LOTE 11
CEP: 70150-900

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.042.888/0001-91
CNPJ: 07.042.888/0001-91



DATA DE EMISSÃO: 24/08/2020 08:32:48
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 322500351482381

REC-6 MV: 550311 26104 24/08/2020 08:32:48

BRASILIA - DF

CNPJ

UNO DE TIENOS DILIBRO DI - ON - COM B CASO B - 20888
LADO ALIAS CARROSO
CONSOLIDOL CPE: 3123330188

2350 0800 0155 1100 0552 8200 1000 5503 1118 0553 0832
VIA: \\\repositorio.ufpa.br\repositorio\...
CONSULTE NA TELA DE ACESSO EM

ORGANIZACAO DE DEBITO - MATERIAL	188' 38
FORMA PAGAMENTO	88' 00
VALOR TOTAL	88' 38
VALOR DE DEBITO	11' 43

Recebemos
Em 24/08/2020

FABIANA

Drive Car

Ms. Janeth
Cheta da Pista

DE NOTA FISCAL ELETTRONICA

DECLARACAO AUXILIAR

BRASILIA - DF

BR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA 2/L - 20888
DITE COM TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
CNPJ: 00 015 5110005-52

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
43,127 LT	4,549	196,18

Qtde. Total de Itens	43,127
Valor Total R\$	196,18
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	196,18

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>

5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2212 2518 7546 3265

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 221225 Série:1 28/08/2020 19:08:07

Protocolo de Autorização: 353200334203985

Data de Autorização: 28/08/2020 19:08:07



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 81,32

R\$: 26,39 Federal e 54,93 Estadual

BCF:808 E12437353,680 EF2437396,800 V43,127

PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

PEIROS - 2.20.05.06 - www.adaptive.com.br

RECEBEMOS
EM 28/10/20
DA
DE



RECEBEMOS
EM 28/10/20
DA
DE

RECEBEMOS
EM 28/10/20
DA
DE

Ms. Janein
Chefe de Pistã

Recebemos
Em 28/10/20
Janein
Drive Car

RECEBEMOS
EM 28/10/20
DA
DE

**Nerit**

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
 Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança

Mensalidade NeritPolítica joao_alves_cardoso **410,96**

Agência/Cod. Beneficiário	2857-6/69000-7
Nosso número	28749020098196691
Vencimento	20/08/2020
(=) Valor do documento	410,96
Multa/Juros/Descontos	

Pagador
 João Alves Cardoso (371.577.281-68)

N. Doc
 1777

(=) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02874.902006 98196.691178 2 83530000041096

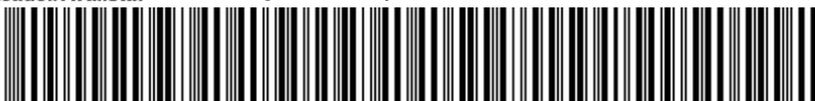
Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil					Agência/Cod. Beneficiário 2857-6/69000-7	
Beneficiário final: Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000				Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 28749020098196691
Data do documento 03/08/2020	Nº do Documento 1777	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 20/08/2020	Vencimento 20/08/2020	
Uso do banco 0	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor		
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$8,22 Juros 0,033% a.d.= R\$0,14/dia					(=) Valor do documento 410,96	
					Multa/Juros/Descontos	
					(=) Valor	

pjbank.com.br

Pagador **João Alves Cardoso (371.577.281-68)**
 Rodovia DF-425 Condomínio Vivendas Alvorada, 1 CJ B, CS 06 Setor Habitacional Contagem
 (Sobradinho)
 73092-911 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 20/08/2020
Hora: 20:59:13

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.002.629-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 02874.902006 98196.691178 2 83530000041096
Data de Vencimento	20/08/2020
Data do Pagamento	20/08/2020
Hora do Pagamento	20:59:11
Situação	Pago
Valor do Documento	410,96
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	410,96
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF ou CNPJ do Beneficiário	18.191.228/0001.71
Nome Fantasia do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	371.577.281-68
Autenticação Eletrônica	77776D734E
NSU da Transação	480513184

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202000000001302
Código de Verificação
9c964621
Data de Emissão
20/08/2020

PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 04629360017
Nome: Nerit Tecnologia da Informação LTDA
Endereço: Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta
CEP: 30150-000
Município: Belo Horizonte UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 371.577.281-68 Inscrição Municipal:
Nome: João Alves Cardoso Inscrição Estadual:
Endereço: Rodovia DF-425 Condomínio Vivendas Alvorada, 1, CJ B, CS 06
CEP: 73092-911 Bairro: Setor Habitacional Contagem (Sobradinho)
Município: Brasília UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensalidade NeritPolítica. Joao_alves_cardoso... R\$ 410,96

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 410,96

Código do Serviço:
01.05 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor do ISS
R\$ 410,96	R\$ 410,96	3,4000 %	R\$ 0,00	R\$ 13,97
Desconto Incondicional	Desconto Condicional	Valor PIS (0,00 %)	Valor COFINS (0,00 %)	Valor INSS (0,00 %)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor IRRF (0,00 %)	Valor CSLL (0,00 %)	Outras Retenções	Valor deduções	Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFS-e: 202000000001302. Código de verificação: 9c964621.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 18,29 (4,45%) Fonte: IBPT



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD

01

CNPJ: 00.012.211/0002-25
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Q Filtar itens...

GASOLINA C COMUM (Código: 2) Qtde.:40,755UN: LT VI. Unit.: 4,199	VI. Total 171,13
--	-----------------------------------

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **171,13**

Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**

Cartão de Débito 171,13

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 70,94

Consumidor

CPF: 371.577.281-68

Nome: JOAO ALVES CARDOSO

Logradouro: COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:
5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2159 7811 1012 2750

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 215978 **Série:** 1 **Emissão:** 03/08/2020 10:31:20 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200297611976 03/08/2020 10:31:19

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/09/2020 14:47:28



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASÍLIA, DF

Q Filtar itens...

GASOLINA C COMUM (Código: 2)	Vi. Total
Qtde.:39,6 UN: LT M. Unit.: 4,199	166,28

Qtde. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **166,28**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 166,28

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal
12.741/2012) R\$ 68,92

Consumidor

CPF: 371.577.281-68

Nome: JOAO ALVES CARDOSO

Logradouro: COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO,
BRASÍLIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:
5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2167 6816 2384 9685

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 216768 Série: 1 Emissão: 07/08/2020 05:10:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200303322393 07/08/2020 05:10:55

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/09/2020 14:57:08



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-26
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N. , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Q Filtar Itens...

GASOLINA C COMUM (Código: 2)	VI. Total
Qtde.:43,327UN: LT V. Unit.: 4,189	181,50

Qt. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **181,50**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 181,50

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 75,23

Consumidor

CPF: 371.577.281-68

Nome: JOAO ALVES CARDOSO

Logradouro: COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:
5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2179 1310 0046 4635

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 217913 Série: 1 Emissão: 12/08/2020 14:59:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200311309977 12/08/2020 14:59:51

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/09/2020 15:06:18



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Q Filtar Itens...

GASOLINA C COMUM (Código: 2)	Vi. Total
Qtde.:43,52UN: LT Vi. Unit.: 4,499	195,80

Qtde. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **195,80**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 195,80

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 81,16

Consumidor

CPF: 371.577.281-68

Nome: JOAO ALVES CARDOSO

Logradouro: COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:
5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2191 7911 2083 2434

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 219179 Série: 1 Emissão: 18/08/2020 10:45:45 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200319287486 18/08/2020 10:45:44

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/09/2020 15:13:46



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASÍLIA, DF

Q Filtar itens...

GASOLINA C COMUM (Código: 2)	Vi. Total
Qtde.:39,6 UN: LT Vi. Unit.: 4,199	166,28

Qtde. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **166,28**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 166,28

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 68,92

Consumidor

CPF: 371.577.281-68

Nome: JOAO ALVES CARDOSO

Logradouro: COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASÍLIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:
5320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2187 6816 2384 9885

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 218768 Série: 1 Emissão: 07/08/2020 05:10:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200303322393 07/08/2020 05:10:55

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/09/2020 15:18:36



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

CNPJ: 00.012.211/0002-25
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Q Filtar Itens...

GASOLINA C COMUM (Código: 2)	Vi. Total
Qtde.:43,127 UN: LT Vi. Unit.: 4,549	196,18

Qt. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: **196,18**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Cartão de Débito 196,18

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal
12.741/2012) R\$ 81,32

Consumidor

CPF: 371.577.281-68

Nome: JOAO ALVES CARDOSO

Logradouro: COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO,
BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:
6320 0800 0122 1100 0225 6500 1000 2212 2518 7546 3265

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 221225 Série: 1 Emissão: 28/08/2020 19:08:07 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353200334203985 28/08/2020 19:08:07

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/09/2020 15:24:28

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/1302

Emitida em:
21/08/2020 às 15:05:08

Competência:
20/08/2020

Código de Verificação:
9c964621



NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76

Inscrição Municipal: 0462936/001-7

RUA TEDEIRA MAGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3047-5405

Email: contato@nerit.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 371.577.281-68

Inscrição Municipal: Não Informado

Joao Alves Cardoso

Rodovia DF-425 Condominio Vivendas Alvorada, 1, CJ B, CS 06, Setor Habitacional Contagem Sobradinho - Cep: 73092-911

Brasilia__

DF

Telefone: Não Informado

Email: gabinetejoaocardoso@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Mensalidade NeritPolitica joao alves cardoso Val Aprox Tributos R\$ 18,29 (4,45%) Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)

0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.05 / Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 410,96
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 410,96

Valor dos serviços:	R\$ 410,96
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 410,96
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de setembro de 2020.

Parlamentar:	
DEPUTADO JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano
AGOSTO	2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.600,79
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 2.300,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.097,27
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 410,96
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 5.409,02



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 04/09/2020, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/09/2020, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0197025** Código CRC: **E8240189**.



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004889/2020-28	2020NE00098	371.577.281-68 - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 5.409,02
TOTAL:			R\$ 5.409,02

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0196488	R\$ 5.409,02
TOTAL:		R\$ 5.409,02

Valor Bruto R\$ 5.409,02

Valor Líquido R\$ 5.409,02

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004889/2020-28	2020NE00098	371.577.281-68 - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 5.409,02
TOTAL:			R\$ 5.409,02

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0196488	R\$ 5.409,02
TOTAL:		R\$ 5.409,02

Valor Bruto R\$ 5.409,02**Valor Líquido** R\$ 5.409,02

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 16/09/2020, às 22:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/09/2020, às 09:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 17/09/2020, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0205422** Código CRC: **96292760**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br